Towards it issued with missions as sufficient

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 034/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n. º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS					
RUBRICA:	4.4.30.93.00.00 INDEN. E RESTITUIÇÕES	377	R\$	2.000,00		

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada na seguinte rubrica:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS							
UNIDADE:	01 – EN	ICARGO:	S GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUT	ENÇÃO DE DIVERSOS ENC	ARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.9	93.00.00	INDEN. E RESTITUIÇÕES	375	R\$	2.000,00		

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE JUNHO DE 2018

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11 DE JUNHO DE 2018

Zeferino Marcante Sec. da Administração